PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 23 / 11 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves

# GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

## INDICAÇÃO Nº.289 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

**EMENTA - Que seja dado como obrigatório o uso da expressão "SE BEBER, NÃO DIRIJA" em todos os cardápios e propagandas de bares, restaurantes e boates.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, após aprovação dos ilustres pares deste Poder, solicita que seja dado conhecimento do inteiro teor da presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, NÉLIO AGUIAR, para que seja estudada a possibilidade de atender a seguinte sugestão:

**a) Fica obrigatório a divulgação da expressão "SE BEBER, NÃO DIRIJA" em todos os cardápios de bares, restaurantes e boates, no âmbito do Município de Santarém.**
**b) A expressão citada no item (a) deve ser impressa em local visível e com destaque, utilizando-se de cor diferenciada do restante do texto.**
**c) Caberá ao Poder Executivo baixar os atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei, dispondo sobre a fiscalização e multas para o seu descumprimento.**

**Justificativa** - O trânsito brasileiro pode ser comparado a uma guerra, pela quantidade de mortos e feridos que produz. E pior, a maioria dos acidentes é provocada por 'fogo amigo': é o motorista que atira contra o próprio patrimônio — no caso, ele mesmo, amigos e familiares — ingerindo bebidas alcoólicas ou usando drogas antes de dirigir.
Uma pesquisa da conceituada Fundação Oswaldo Cruz, feita em parceria com os hospitais de quase todo o Brasil, levantou que cerca de 30% das vítimas de acidentes de carro que deram entrada no hospital tinham bebido ou se drogado.
Pela mesma pesquisa, usada como referência por aquele hospital, nada menos que 55% de todos acidentes com carros provocados por bebidas ou drogas aconteceram nas noites de sexta-feira, sábado e domingo. Mesmo com leis severas ainda convivemos com inúmeros acidentes provocados pela ingestão de álcool, devendo-se concluir que a difusão da presente expressão pode somar esforços para divulgar a prejudicialidade do álcool no trânsito.

São estas as razões que nos levam a submeter a esta Augusta Casa a proposta em pauta. Assim sendo, confiamos e solicitamos o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para esta iniciativa que consideramos de interesse público e relevância social.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.11.21 11:58:56 -03'00'

**ALYSSON PONTES**
Vereador – Líder do PSD